



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA
BORBAPREV
21.407.460/0001-09

ESTADO DO AMAZONAS - MUNICÍPIO DE BORBA - FUNDO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL - BORBAPREV - CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA (CMP)

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA – CMP.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de 2026, às dez horas, na sede definitiva do BORBAPREV, situado na Tv. José Muniz de Castro, s/n – Cristo Rei, reuniram-se os membros do Conselho Municipal Deliberativo de Previdência (CMP), sob a presidência do Sra. Valdenice Firmino Pereira (Presidente do Conselho - Deliberativo), com a presença dos conselheiros: Elielson das Chagas Jataí, Jimison da Mata Machado, Jaci Moreira Palheta e do Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Luiz Rozinaldo de Lima Góes e a senhora Maria de Fátima Nascimento dos Santos – Presidente e Gestora de recursos do BORBAPREV, passam a deliberar o que segue:

A Senhora Valdenice Firmino Pereira (Presidente do Conselho - Deliberativo), inicia expediente, saudando os demais conselheiros presentes e dando-lhe boas vindas e acolhida, a nova conselheira, a senhora Jaci Moreira Palheta.

A senhora Maria de Fátima Nascimento dos Santos – Presidente e Gestora de recursos do BORBAPREV, solicita palavra a qual lhe é concedida, cumprimenta a todos os conselheiros presentes momento em que apresenta ao pleno, Ofício Nº 074/2026 – PRESIDÊNCIA/BORBAPREV, datado de 29 de abril de 2026, contendo em seu teor, solicitação de aporte mensal referente a aposentados do tesouro municipal, cobrança de valores retroativos pendentes e notificação de irregularidades no uso do FFIN, no mesmo ensejo, apresenta a



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA
BORBAPREV
21.407.460/0001-09

instituição do Regimento Interno do Comitê de Investimento e sua natureza, finalidade, passando a vigorar, com força normativa, interna a partir da data de sua publicação oficial.

ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS E GOVERNANÇA: O colegiado recebeu o parecer Técnico nº 04/2026, do comitê de Investimentos. Foi apresentada aprovação do novo Regimento Interno do Comitê, ocorrida sob estrito cumprimento de quórum (2 membros presentes e 1 ausência justificada por férias). Na sequência, foram analisados os resultados de rentabilidade, risco e liquidez da carteira relativos ao mês de abril de 2026. O Conselho atestou que o fundo manteve pleno enquadramento aos limites da resolução CMN nº 5.272/2025 e da DPIN vigente. Após debates, os conselheiros aprovaram por unanimidade, o relatório apresentado, recomendando seu arquivamento e envio ao CADPREV.

CARTA CIRCULAR Nº 05/2026 – BORBAPREV, datado de 09 de maio de 2026, sob o título: GESTÃO FINANCEIRA DO BORBAPREV – REFERÊNCIA: ABRIL / 2026

AOS: SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS SEGURADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA – BORBAPREV.

O **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA – BORBAPREV**, em observância aos princípios da publicidade e transparência, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.717/98 e na Portaria MTP nº 1.467/2022 (que disciplina os parâmetros gerais dos RPPS), torna público a

Avenida 13 de Maio, nº 108, Centro – CEP:
69.200-000/Borba-AM.
Fone: (92)996020911/ (92)98141-5148
<https://borbaprev.transparencia-am.com.br/>
E-MAIL: rpps@borbaprev.com



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA
BORBAPREV
21.407.460/0001-09

todos os interessados as informações sobre a gestão financeira deste Regime Próprio, referente ao mês de ABRIL de 2026, conforme dados a seguir:

REPASSES E RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS

Repasse Prefeitura (Patronal + Servidor): R\$ 732.767,41

Repasse Câmara Municipal: R\$ 25.518,39

Compensação Previdenciária (Compdev/INSS): R\$ 00,00

Aportes financeiros (Cobertura de Insuficiência) PREFEITURA: R\$ 36.522,60

AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS (PARCELAMENTOS)

Valor destinado à quitação de parcelamentos ordinários (Acordos: 00429 e 00432/2022: **PREFEITURA R\$ 4.139,96**

Valor destinado à quitação de parcelamento especial (Acordos: 00327/2023: **PREFEITURA R\$ 23.355,78**

DESPESAS COM BENEFÍCIOS E ADMINISTRAÇÃO

Pagamento de Aposentadorias: R\$ 59.960,84

Pagamento de Pensões: R\$ 35.931,65

Despesas Administrativas (Taxa de Administração): R\$ 96.784,08

Saldo em conta corrente (Manutenção): **R\$ 00,00**

Saldo em conta corrente (Contribuição): **R\$ 9.357,16**

Saldo em conta corrente (Compensação): **R\$ 00,00**

Saldo em conta corrente (F. Financeiro): **R\$ 26.252,27**

Saldo em conta corrente (Caixa): **R\$ 00,00**

Saldo em conta corrente (Bradesco): **R\$ 00,00**

Saldo em contas de Investimento: **R\$ 68.593.015,72**

Avenida 13 de Maio, nº 108, Centro – CEP:
69.200-000/Borba-AM.

Fone: (92)996020911/ (92)98141-5148
<https://borbaprev.transparencia-am.com.br/>
E-MAIL: rpps@borbaprev.com



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA
BORBAPREV
21.407.460/0001-09

Os recursos de investimento encontram-se alocados conforme Política de Investimento vigente, visando0 atingir a meta atuarial e garantir o pagamento dos benefícios futuros.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos conselheiros presentes.

Borba/AM, 19 de maio de 2026.

VALDENICE FIRMINO PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Previdência
CP RPPS CODEF 1 (699924617242907)

JIMISON DA MATA MACHADO

Conselheiro
CP RPPS CODEF 1 (592275183752906)

JACI MOREIRA PALHETA

Conselheira

ELIELSON DAS CHAGAS JATAI

Avenida 13 de Maio, nº 108, Centro – CEP:
69.200-000/Borba-AM.
Fone: (92)996020911/ (92)98141-5148
<https://borbaprev.transparencia-am.com.br/>
E-MAIL: rpps@borbaprev.com



BorbaPrev
Seu Futuro. Nossa Responsabilidade!

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA
BORBAPREV
21.407.460/0001-09

Conselheiro

Avenida 13 de Maio, nº 108, Centro – CEP:
69.200-000/Borba-AM.
Fone: (92)996020911/ (92)98141-5148
<https://borbaprev.transparencia-am.com.br/>
E-MAIL: rpps@borbaprev.com